

OPORTUNIDADE

Governo de São Paulo lança programa Jovem Aprendiz Paulista para jovens de 14 a 18 anos da rede estadual de ensino

O Governo de São Paulo lançou o programa Jovem Aprendiz Paulista que incentiva as micro e pequenas empresas a contratarem jovens de 14 a 18 anos matriculados na rede estadual de ensino, por meio de benefícios ao empregador, oferecendo capacitação custeada pelo Estado e vaga de trabalho próxima à escola e à residência do aluno.

Coordenado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Secretaria de Projetos Estratégicos, o programa prevê investimentos de R\$ 145,5 milhões por parte do Estado e a contratação de até 60 mil estudantes da rede pública de ensino, com idade entre 14 e 18 anos, por micro e pequenos empreendimentos.

Para os empresários, os benefícios oferecidos pelo programa são contratações de aprendizes sem nenhum custo além do pagamento de salários e encargos, em suas próprias regiões de atuação e sem despesas com verbas rescisórias ao término dos contratos. O recolhimento do FGTS também é menor (apenas 2%), e

todo o trâmite é amparado pela Lei do Aprendiz (10.097/2000).

Para os estudantes, o Jovem Aprendiz Paulista oferece oportunidades de trabalho por até 24 meses, com remuneração mensal de até R\$ 917,59, com base no salário-mínimo/hora e de acordo com os períodos de expediente e treinamento. A jornada dos aprendizes será de quatro dias de trabalho, com carga horária diária de quatro a seis horas, e um dia exclusivo para capacitação online.

O treinamento será garantido pelo Governo de São Paulo, inclusive com aulas de preparação comportamental e postura em ambiente de trabalho. A matrícula regular na rede pública de ensino é obrigatória para todos os participantes, bem como a Carteira de Trabalho – o documento pode ser solicitado nos canais eletrônicos do Poupapempo.

Outra medida importante prevista pelo Jovem Aprendiz Paulista é dar acesso a oportunidades de trabalho disponíveis nas mesmas regiões onde os adolescentes residem e estudam. A



iniciativa fomenta a economia local, amplia a conexão entre empreendedores e comunidades que abrigam os micros e pequenos negócios, além de reduzir o

tempo de deslocamento.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlinhos Altimari, “num futu-

ro muito próximo, o aprendiz de hoje poderá se tornar o empreendedor que vai assegurar novas oportunidades a outros estudantes. Com este programa

estamos movendo a alavanca da oportunidade para oferecer ao jovem a chance de um futuro melhor”.

De acordo com o prefeito Luis Henrique, “abrir as portas do mercado de trabalho para os jovens é muito gratificante, isso oferece responsabilidade e esperança. É um projeto que vai dar oportunidade e mudar a trajetória de muita gente que tem talento e precisa de oportunidades”.

Empresários e estudantes podem se inscrever por meio do site <http://jovemaprendiz.sp.gov.br>. Os selecionados serão informados por e-mail e mensagem SMS para encaminhamento. As famílias dos aprendizes também irão participar de todo o processo de contratação, com acompanhamento e orientação de pais e responsáveis por profissionais do programa. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, localizada no Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo (Rua 08, nº 2270 – Centro).

SAÚDE

Clamídia e gonorreia: doenças que não são de notificações compulsórias preocupam profissionais de saúde

A ausência de números sobre clamídia e gonorreia dificulta o controle das doenças. Na opinião do médico urologista Diogo Mendes, não ter dados claros atrapalha na vigilância dos casos. “O fato de não haver notificações não dificulta o tratamento, mas as informações são importantes para ter controle da doença. É necessário ter números brasileiros, mas eles não estão disponíveis de uma forma clara”, salienta.

Conforme o Ministério da Saúde, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que só em 2020 mais de um milhão de pessoas, com idade entre 15 e 49 anos, foram contaminadas por infecções sexualmente transmissíveis curáveis, como clamídia, gonorreia, sífilis e tricomoníase.

A clamídia e a gonorreia são infecções sexualmente transmissíveis (IST) causadas pelas bactérias Chlamydia trachomatis e Neisseria gonorrhoeae, respectivamente. Os órgãos genitais, a garganta e os olhos são as regiões mais afetadas. De acordo com o Ministério da Saúde, não existem dados sobre clamídia e gonorreia por não serem doenças de notificação compulsória, ou seja, que ne-

cessitam de comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados.

Por ser uma doença transmitida pelo ato sexual, o especialista diz que a frequência do número de casos acaba sendo maior no público jovem, que é o mais ativo. Diogo Mendes conta que atende muitos pacientes nessa faixa etária: “Percebe-se uma incidência maior em jovens e também nas pessoas que têm um comportamento sexual ativo com várias pessoas, além de usuários de drogas”, relata.

Uma portaria do Ministério da Saúde vai permitir a distribuição, em todo o Brasil, de testes para detecção de clamídia e gonorreia. Eles serão ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de maneira definitiva em mais de 80 laboratórios. Os exames já fazem parte da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) do SUS, mas, para que os estados e municípios fizessem a aquisição dos testes, faltava uma estratégia para a implantação da testagem nos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico das Redes de



Atenção à Saúde (RAS) do país. A medida permite que os serviços possam realizar a coleta de amostras e encaminhá-las aos laboratórios de referência.

Tratamento e prevenção O médico urologista Diogo Mendes explica que a clamídia e a gonorreia são infecções passadas por contato sexual e infectam, habitualmente, a uretra, tanto masculina quanto

feminina, podendo ter também uma infecção nos olhos e na garganta. Contudo, o especialista diz que existe uma diferença.

“A gonorreia dá no homem uma uretrite, uma secreção uretral, com uma ardência que permanece de cinco a sete dias, após o ato sexual. Já a mulher não tem sintomas ou tem mínimos sintomas com a infecção

da gonorreia. Por isso, a mulher pode transmitir a gonorreia sem saber. Por outro lado, a clamídia dá na mulher um sintoma muito grande de ardência para urinar, corrimento, incômodo. E o homem tem pouquíssimos sintomas relacionados à clamídia, um discreto ardor na uretra e uma discreta secreção uretral que ocorre no final do dia e no final da noite”, esclarece.

Segundo o especialista, a melhor forma de prevenção é por meio do uso de preservativos durante as relações, tanto masculino quanto feminino. Na presença de qualquer sintoma, Mendes recomenda procurar um serviço de saúde para o diagnóstico correto e a indicação do tratamento com o antibiótico adequado.

Fonte: Brasil 61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 01/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada através de Ata de Registro de Preços para Execução de Infraestrutura Urbana com Intervenções de Recapeamento Asfáltico, Fresagem e Reciclagem de Pavimento Asfáltico e Sinalização Viária, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 28 de agosto de 2023, com a abertura dos envelopes às 14h30m do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 26 de julho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 26 DE JULHO DE 2023

(Dispõe sobre contagem/averação de tempo de serviço prestado pelos servidores da Câmara Municipal de Santa Albertina durante a pandemia de COVID/19, na forma que especifica).

LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Tribunal de Contas, emitiu parecer lavrado em 09 de dezembro de 2020 (TC [1]16054.989.20-7 e dependentes), entendeu que: "A norma veda 'contar' o tempo compreendido entre 28/5/20 e 31/12/21 como período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal no período assinalado", bem como que: "Compreendido que a vedação corresponde à suspensão do prazo de contagem de adicionais por tempo de serviço e licença de assiduidade, nos limites do quanto indagado, o tempo remanescente a 28/05/20 pode, em princípio, ser retomado a partir de 1/1/2022 para todos OS efeitos";

Considerando que "... o Supremo Tribunal Federal, reconhecendo a constitucionalidade do citado art. 8º, e em decorrência do julgamento das ADIs 6442, 6447, 6450 e 6525, todas sob a relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, entendeu que a Lei Complementar nº 173/2020 se enquadra como espécie de norma geral de direito financeiro e responsabilidade fiscal, que mirou a contenção de gastos públicos por meio de restrição temporal no campo das "despesas com pessoal", sem contudo, atingir direitos funcionais dos servidores";

Considerando que no último dia 12/07/2023, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo respondeu consulta formulada pela Uvesp, nos termos dos autos de TC-006395.989.23-9 e TC-006449.989.23-5, dos Municípios de Irapuã e Sales, respectivamente, que em suma, pugna pelo reconhecimento da possibilidade de contagem de tempo entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de reconhecimento dos benefícios como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço de todos OS servidores Públicos municipais e estaduais, em referência a Lei Complementar nº 173/2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

Considerando que o Conselheiro Relator DR. Renato Martins Costa, em sede de seu voto, entendeu que o período indicado de tempo de serviços dos servidores públicos, devem ser contados para todos os fins estatutários, averbados e implantados, porém com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020;

RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:

Art.1º - Determinar à Secretaria de Administração, providências administrativas necessárias para contagem de tempo de serviços prestados referente ao período aquisitivo entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, apostilando-se no prontuário dos servidores para todos os fins de direitos previstos na legislação estatutária, como licença-prêmio, adicionais e outros benefícios, nos exatos termos da decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, conforme TC-06395.989.23-9 e TC-006449.989.23-5.

Art.2º - Fica vedado com base nos termos do presente decreto, o pagamento de qualquer parcela retroativa referente ao período mencionado no artigo 1º.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 26 julho de 2023.

Luiz Donizeti Barbosa

Presidente

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, próprio e público.

Vanessa Marcelino

Oficial Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, destinada a Contratação de estabelecimento bancário para administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, estatutários, pensionistas, celetistas, contratados e agente político do município de Aparecida D'Oeste e será feita adjudicação para empresa que apresentar o MAIOR OFERTA. O edital poderá ser retirado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ademir de Oliveira nº 10, Centro, na cidade de Aparecida D' Oeste/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, até o dia 09 de agosto de 2023.

As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ademir de Oliveira nº 10, até às 09h00 horas do dia 10 de agosto de 2023.

Melhores informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br>, na aba de Editais e Licitações.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 26 de julho de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ -PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - ME

CNPJ (MF) 07.951.563/0001-04

Objeto: A empresa para fornecimento e locação, disponibilização da prestação de serviço de E-mail Corporativo institucional do GOOGLE WORKSPACE, com armazenamento, troca de mensagens e disponibilização de dados para consulta via Internet pelos servidores de E-mail para atender a todos os Setores desta Prefeitura Municipal.

Contrato 76/2023

Valor: R\$ 16.080,00

Data: 26/07/2023

Vigência: 26/07/2023 – 25/07/2024

Dispensa Licitação 21/2023

Processo CL/PMP 55/2023

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico nº 08/2023

Processo CL/PMP nº 59/2023

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos de uso médico e hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, conforme descrição no Termo de Referência, Os interessados deverão credenciar se e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 10 de Agosto de 2023, através do endereço eletrônico <https://bl.org.br>, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 10 de Agosto de 2023. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 24 de Julho de 2023

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

Circulação:



REFERÊNCIA NA REGIÃO

Hospital de Base de Rio Preto inicia cirurgia robótica em paciente do SUS

O Hospital de Base (HB) de São José do Rio Preto inicia nesta quinta-feira, 20, as cirurgias robóticas, sendo que uma delas será em pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O HB é o primeiro hospital de Rio Preto e dos 102 municípios do Departamento Regional de Saúde (DRS 15) a ter o robô Da Vinci Xi, a última e mais moderna geração desta plataforma robótica e é também a primeira instituição a realizar cirurgias robóticas num paciente do SUS. “A Funfarme irá subsidiar com recursos próprios a parte do valor da cirurgia robótica para permitir que seja oferecida também a pacientes do SUS. Pretendemos que, ao menos 20% dos procedimentos robóticos sejam em pacientes da saúde pública”, afirma Dr. Jorge Fares, diretor executivo da Funfarme, fundação mantenedora do Hospital de Base de Rio Preto.

A cirurgia pelo SUS está prevista para iniciar às 13 horas. Antes, pela manhã, será realizada o primeiro procedimento robótico, este custeado por convênio/particular, conduzido pelo Dr. Marco Ribeiro, cirurgião geral e do aparelho digestivo. A

paciente, de 51 anos, de Nhandeara, será submetida, a partir das 7 horas, a uma correção de duas hérnias e da musculatura abdominal.

No período da tarde, às 13 horas, o cirurgião coloproctologista e oncológico Dr. Maximiliano Cadamuro Neto será responsável pela primeira cirurgia robótica custeada pelo SUS em moradora de Votuporanga, de 56 anos, com câncer colorretal.

“A realização de dois procedimentos robóticos em um único dia, sendo um deles SUS, colocam novamente a Funfarme como referência em medicina. É inegável que a capacitação médica, com a especialização neste tipo de tecnologia, será um ganho para a saúde brasileira”, afirma o diretor-executivo da Funfarme, fundação mantenedora do HB, Dr. Jorge Fares.

A diretora administrativa do HB, médica anesthesiologista, Dra. Amália Tieco, destaca que a cirurgia robótica impacta diretamente na vida de pacientes e futuros médicos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. “Acreditamos que, daqui duas décadas, esta tecnologia

esteja amplamente disponível nos rincões do Brasil. E, neste sentido, o HB terá feito história”, destaca.

Capacitação médica

Um dos objetivos do Programa de Cirurgia Robótica do HB é a formação e a especialização de médicos na utilização desta tecnologia, já que o HB é um hospital-escola. “A tecnologia e a inteligência artificial já são realidades e, atualmente, a falta de treinamento médico é a principal barreira. Por ser um hospital de ensino, o HB vai disseminar especialistas em cirurgia robótica para o Brasil inteiro”, destaca o Dr. Maximiliano Cadamuro Neto.

“A satisfação é grande em ver a instituição mergulhando naquilo que há de mais moderno na área da ciência médica. É um aparelho fantástico, que irá integrar o raciocínio lógico dos médicos com desenvolvimento tecnológico”, afirma o diretor geral da Famerp e presidente do conselho Funfarme, Dr. Francisco de Assis Cury.

Vantagens do robô Da Vinci Xi:

- tecnologia 3D HD altamente ampliada;



- sistema intuitivo, que configura os braços do equipamento para simular os movimentos do cirurgião;
- imagens mais claras e com alta qualidade, ampliada em até 15 vezes, e em três dimensões;
- estrutura confortável para auxiliar o cirurgião em procedi-

- mentos mais longos.
- Benefícios da cirurgia robótica:
- atuação mais precisa e menos invasiva da equipe cirúrgica;
- facilidade de acesso a diversas estruturas do corpo;
- maior amplitude de movi-

- mento por parte do cirurgião;
- menor trauma cirúrgico ao paciente;
- redução da perda de sangue do paciente;
- menos dores e menor risco de infecção;
- menor tempo para recuperação do paciente pós-cirurgia.

EDUCAÇÃO

Prefeitura vai realizar a 1ª edição do Congresso de Educação de Jales

Com o objetivo de atender à demanda de estudo e reflexão sobre as Necessidades Específicas da Educação Especial, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vai realizar nos dias 24 e 25 de julho, a 1ª edição do Congresso de Educação de Jales – COEJ.

O Congresso vai reunir os servidores públicos municipais da educação e promover a formação em serviço, fazendo parte do planejamento para o retorno às aulas.

Também destinado à formação dos educadores que atuam junto aos alunos com necessidades educativas especiais,

como autistas e diversas deficiências, a Secretaria de Educação programou palestras com profissionais especializados e oficinas nas deficiências específicas (física, visual, auditiva e intelectual), para despertar um novo olhar dos profissionais da Educação sobre o contexto da escola e seu público.

O Congresso ocorrerá com palestras no Teatro Municipal, no dia 24 de julho, e Oficinas nas Salas da UNIJALES, no dia 25. No primeiro dia, destinado aos gestores, professores, educadores e agentes, a programação terá início às 7h40, com a abertura, seguida pela “Contação de história” da EMEI Prof. Antonio

Di Bernardo Perez e a palestra “Marcos do Desenvolvimento Infantil”, ministrada pela fonoaudióloga Francieli Trevisan. Após o intervalo, às 10h10 terá a apresentação do Coral da EMEI Gema Aparecida Prandi Rosa e a palestra “O Autismo no contexto escolar”, ministrada pela professora Mariângela Nunes da Silva.

No período da tarde, será feita uma homenagem aos alunos destaques na 26ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, seguida por palestra que abordará o tema “Debatendo Bullying: Violência disfarçada de brincadeira na escola”, ministrada pela Psicóloga Educacional da Secretaria

Municipal de Educação Lieny Munhoz Martins. Vai acontecer ainda o espetáculo “Quadrinhos em Cena” e a palestra “Qual é o teu caminho?”, ministrada pela diretora da EMEI Prof. Antônio Di Bernardo, Jane Maiolo.

Nas dependências da Unijales, no dia 25, acontecerão as oficinas, das 8h às 9h30, sobre os temas Deficiência Física – DF (Marta Gomes Nicoletti), Deficiência Intelectual – DI (Mariângela Nunes da Silva), Deficiência Visual – DV (Sirlene Gasques) e Manejo Comportamental (Lieny Munhoz Martins). Das 10h10 às 11h40 acontecerão as oficinas para professores sobre os temas Deficiência Física – DF (Marta

Gomes Nicoletti), Deficiência Intelectual – DI (Mariângela Nunes da Silva) e Deficiência Visual – DV (Sirlene Gasques) e, para Gestores e Estagiários, sobre Gestão de Pessoas (Lieny Munhoz Martins).

Para a secretária de Educação, professora doutora Adriana Campos, “realizar o 1º Congresso Municipal de Educação de Jales para nós representa um marco e um orgulho, especialmente porque ocorrerá a custo zero, contando com apoiadores e parceiros, inclusive palestrantes. Um novo olhar para a inclusão das crianças com deficiência significa respeitar o outro, suas necessidades e as especificidades

de sua acolhida ao contexto escolar, priorizando suas capacidades potencializadas por nossos profissionais que oferecem educação de excelência, mas precisam de formação. E o que pretendemos oferecer neste retorno às aulas, com oportunidades de reflexão e saberes neste Congresso proporcionado no Replanejamento de 2023. Nossa equipe se desdobrou para essa realização, posto que o número de crianças atendidas tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental tem se avolumado. Atualmente atendemos 87 crianças com diferentes deficiências e oferecer a elas aprendizagem de qualidade é o nosso lema”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 54/23 – Pregão nº 17/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de Equipamentos / Material Permanente e um veículo zero quilometro para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Proposta nº 12273.428000/1220-04 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Freire Costa, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 27/07/2023 as 11h:00min até as 08h00min do dia 09/08/2023, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/08/2023 às 09h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/07/2023, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, nº 214, Bairro Centro, CEP: 15785-000, nesta cidade, ou pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Clara d'Oeste, 26 de julho de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 55/23

Tomada de Preço nº 04/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego do CAN CAN, na estrada SCL-377, município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº CMIL – 029/630/2023, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e o município de Santa Clara d'Oeste. Valor Estimado da obra R\$ 445.541,53. Caução para participação R\$ 4.455,41. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16:00 horas do dia 15 de agosto de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214, Centro. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3663-8700, bem como para retirada do edital pelo site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara d'Oeste, 26 de julho de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

FESTA JULINA

Social realiza Arraiá do Projeto Sonho Meu em Urânia



Os integrantes do Sonho Meu tiveram uma divertida tarde de terça-feira (18/07) no Centro de Lazer. A equipe do Social da Prefeitura Municipal de Urânia realizou festa julina

para as crianças e adolescentes do Projeto com deliciosos quitutes, muita música e quadrilha.

Cerca de 100 crianças e adolescentes participaram. “As

atividades culturais são parte dos grupos desenvolvidos pelo SCFV, trazendo oportunidades de conhecimento, convívio grupal e muita diversão”, disse Jaqueline de Oliveira, secre-



tária municipal de assistência social.

A equipe do Social preparou e decorou todos o espaço, fez lindas pinturas personalizadas no rosto das crian-

ças e providenciou comidas típicas. “Teve algodão doce, pipoca, chocolate quente e outras comidas típicas para todos”, informou a secretária. Houve, também, apresenta-

ção de música com os jovens inseridos na Oficina Musicallizarte com a prestadora de serviços Cristina Brasil, e, para encerrar, apresentação da quadrilha.

BRASIL

Contabilidade irregular pode deixar 847 municípios sem dinheiro para educação básica

Ao todo, 847 municípios brasileiros ainda não regularizaram suas informações contábeis e fiscais, referentes ao exercício de 2022. Com isso, podem ficar de fora do cálculo do Valor Aluno Ano Total (VAAT) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2024. As informações são da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Caso o município não regularize sua situação, não estará habilitado a receber recursos liberados pelo governo federal para investimentos na educação básica. Ou seja: esses municípios podem ficar sem dinheiro para educação básica, porque a habilitação é um pré-requisito para o recebimento

de recursos do Fundeb.

Solução

Segundo o consultor de Orçamento César Lima, para resolver essas pendências, o gestor do município em risco precisa tomar duas providências: “Transmitir ou retificar as informações da matriz de saldos contábeis de 2022, via Siconf, e encaminhar as informações referentes ao anexo da Educação do relatório de regularidade de execução orçamentária para o SIOF do FNDE”, esclareceu.

O SIOF é o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Trata-se de um sistema informatizado, que suporta os processos de planejamento e orçamento do



governo federal. O consultor de Orçamento tranquiliza os gestores: “Tomando estas duas providências, o município estará habilitado, e caso tenha direito a esta complementação,

ele a receberá no ano de 2024”, informou.

Alerta

César Lima esclarece o que vai acontecer, caso os gestores municipais não consigam a ha-

bilitação. “Caso os municípios não consigam regularizar sua situação junto ao Siconf, que é o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do setor público brasileiro, eles – ainda

que tenham este direito – não receberão a complementação do Fundeb referente ao VAAT, que é o Valor Anual Por Aluno Total mínimo”, alertou o especialista.

Os municípios, o Distrito Federal e os estados devem transmitir os dados contábeis, orçamentários e fiscais de dois anos anteriores ao ano do exercício de referência, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), até o dia 31 de agosto do exercício posterior a que se referem os dados enviados. Para o cálculo do VAAT do Fundeb 2023, foram consideradas as receitas de 2021.

Fonte: Brasil 61

CENSO 2023

Presidente Lula sanciona lei que cria transição para municípios se adequarem ao novo Cens

O presidente Lula sancionou nesta quarta-feira (28) o projeto aprovado pelo Congresso Nacional que prevê transição de dez anos para que os municípios se enquadrem nos novos índices populacionais do Censo do IBGE, segundo os quais deve haver nova distribuição de recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), de acordo com critérios de população e renda.

A ideia, desenvolvida pelos parlamentares em conjunto com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), busca atenuar gradativamente o risco fiscal para cerca de 800 municípios brasileiros que, segundo dados do Censo 2022, tiveram suas populações reduzidas, desde o último Censo.

Ou seja: o objetivo é evitar a

queda brusca nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para as cidades que tiverem redução populacional. Alguns analistas chegaram a afirmar que Lula deveria vetar o projeto porque, segundo eles, o texto seria inconstitucional.

Municípios devem judicializar censo do IBGE 2022, avalia especialista

A regra, de agora em diante, será regida pela nova Lei Complementar 198, de 2023. A Presidência da República mandou publicar o texto no Diário Oficial da União (DOU) na quarta-feira (28). E trata da parcela conhecida como FPM-Interior, que corresponde a 86,4% do total do Fundo. O restante do dinheiro vai para as capitais (10% do total) e para uma “reserva” destinada a cidades interioranas

com mais de 142.633 habitantes (3,6% do total).

Histórico

O texto é resultado do projeto de lei complementar (PLP) 139/2022, aprovado neste mês pelo Senado, depois de ter tramitado pela Câmara dos Deputados com o acompanhamento de milhares de prefeitos de todo o Brasil. A iniciativa foi apresentada pelo então deputado federal e hoje senador Efraim Filho (União-PB). O relator da proposta foi o senador Rogério Marinho (PL-RN).

A norma

De acordo com a Agência Senado, o cálculo para a fixação dos coeficientes individuais de participação dos municípios é feito com base em duas variáveis: a população de cada cidade e a renda per capi-

ta de cada estado. Ambas são calculadas e divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com menos população, os municípios poderiam sofrer redução no repasse de recursos federais.

Aos municípios com população entre 10.189 e 13.584 se atribui o coeficiente 0,8. Àqueles com população entre 13.585 e 16.980, o coeficiente 1. Os coeficientes aumentam 0,2 ponto a cada faixa até atingir o valor 4, atribuído às cidades com 156.217 ou mais habitantes.

A distribuição do FPM-Interior é proporcional ao coeficiente: municípios com coeficientes 1,8, por exemplo, recebem 80% a mais do que aqueles com coeficiente 1. As cotas-partes dos municípios

situados em estados diferentes podem diferir mesmo que os coeficientes sejam idênticos, a depender da quantidade de municípios criados desde 1990 — quanto maior o número de entes criados, menor é a cota-parte.

Tema complexo

O professor de Economia do Ibmec Brasília, William Bagdhassarian, observa que a maioria dos municípios do país dependem dos repasses do FPM para pagar suas principais despesas, como folha de funcionários e serviços de emergência e saúde. Segundo o especialista, o tema é complexo e exige muita atenção.

“Esse é um tema bastante complexo, porque pelas regras do FPM não se trata de um critério de distribuição muito

claro e as pessoas não percebem que, muitas vezes, elas estão perdendo. O que acontece: como os impostos sobem de valor a cada ano, então o bolo a ser distribuído é maior”, explicou o professor, acrescentando: “Então, mesmo que às vezes você tenha caído um pouquinho do seu percentual, como o bolo é maior, você tem a sensação de que você teve um aumento, quando na verdade você teve uma diminuição dos valores que seriam devidos a você”.

“É como se eu pensasse assim: um pedaço de um certo bolo representa 20%. 20% de um bolo maior é um valor maior; você vai estar ganhando mais. Mas você continua com os mesmos 20%”, concluiu.

Fonte: Brasil 61